



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

DECISÃO GABPRES

Trata-se de processo administrativo instaurado com vistas à aquisição de Kit Câmera Fotográfica, composto por câmera, lentes e acessórios, destinado ao atendimento das demandas cotidianas da Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal de Justiça.

Por meio da Decisão GABPRES STJAUXP/TJ/JUIZ2 (SEI nº 6362088), foi autorizada a realização da contratação do objeto em análise por meio do sistema de dispensa eletrônica, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, condicionando o prosseguimento do feito às providências indicadas no Parecer AJAP/TJ (SEI nº 5124532).

Em atendimento a essa determinação, o Termo de Referência foi ajustado (SEI nº 6611600) e a Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência, por meio do Parecer AJAP/TJ (SEI nº 6615332), manifestou-se no sentido de que as recomendações anteriormente formuladas foram integralmente atendidas.

Dessa forma, tendo em vista o cumprimento das condicionantes fixadas na Decisão GABPRES (SEI nº 6362088), **autorizo o prosseguimento do feito** para a realização da sessão de dispensa eletrônica.

Encaminhem-se os autos à SECOP/DVCOP para o prosseguimento do feito, nos termos do Art. 63 da Resolução n. 64/2023 - TJAM.

Manaus, data registrada no sistema.

-assinatura eletrônica-

Desembargador Aírton Luís Corrêa Gentil
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Airton Luis Corrêa Gentil, Desembargador de Justiça**, em 10/07/2026, às 08:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6618467** e o código CRC **2C752552**.